



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

ANDRE FALCAO NUNES, Brasileiro, Casado, RG 2043001318 / SSP - RS, CPF 68550774049, filho de DIONISIO CIRO GUEDES NUNES e GENI FALCAO NUNES, nascido em 10/09/1971, Endereço - URUGUAI, RUA, N 389 - V CRUZ - ALEGRETE - RS.

31 de maio de 2022, às 16:14:42

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **816efe522531897df78f6eb9837e087f**